



<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 176-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Agregado Familiar que **Gelson de Ceita Nascimento**, solteiro, natural de Riba Mato, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dois de Junho de mil, novecentos e noventa e um, filho de **Carlos do Nascimento Antonio e de Elizabete de Ceita Fernandes Lima**, portador do Bilhete de Identidade número cento e catorze mil, trezentos e oitenta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos catorze de Março de dois mil e vinte e quatro, residente efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Montalvão, Distrito de Mé-Zóchi, deste Estado, vive em comunhão de mesa e a seu exclusivo cargo, sua companheira **Joana de Barros Quaresma**, nascida em vinte e cinco de Outubro de mil, novecentos e noventa e sete, há mais de cinco anos.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e quatro de Abril de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito